

# CÂMARA MUNICIPAL



## ESPÍRITO SANTO DO TURVO

**Projeto de Lei Ordinária n.36, de 28 de novembro de 2019.**

**Ementa:** *"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".*

**Autoria:** Executivo Municipal

### OBSERVAÇÕES:

Envie-se às comissões competentes para os devidos pareceres.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESP. SANTO DO TURVO

28 DE 11 DE 2019

PRESIDENTE

**APROVADO**

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

28 11 2019

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 36 / 2019.**

***“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.223.561,10 e dá outras providências”***

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nas diversas Secretarias Municipais, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.223.561,10 (Um milhão duzentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e dez centavos), conforme abaixo:

**02.00.00 - Poder Executivo**

**02.01.00 – Gabinete do Prefeito**

**02.01.01 – Chefia de Gabinete**

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

013 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 32.414,39

014 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.669,32

**02.01.03 – Procuradoria Jurídica**

04.122.0002.2.004 – Manutenção da Procuradoria Jurídica

021 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.859,15

**02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

**02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

036 – 01 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais R\$ 19.600,00

043 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.950,00

046 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 101.650,01

10.306.0003.2.010 – Alimentação

056 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 605,90

**02.02.02 – Vigilância Sanitária**

10.304.0003.2.009 – Vigilância em Saúde

057 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 13.074,95

**02.02.03 – Programa Saúde da Família/Agente Comunitário**

10.301.0003.2.011 – Programa Saúde da Família

062 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.407,89

10.301.0003.2.012 – Programa Agente Comunitários de Saúde

065 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.799,13

066 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 22.500,00

067 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 7.833,78

**02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

|                                                                                |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 08.244.0004.2.014 – Manutenção CRAS – Centro Referência Assist. Social         |               |
| 087 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física         | R\$ 1.307,74  |
| 090 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica       | R\$ 1.606,74  |
| <b>02.03.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>                  |               |
| 08.243.0004.2.016 – Manutenção do FMDCA – Fdo. Mun Direitos Criança e Adolesc. |               |
| 105 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica       | R\$ 1.009,10  |
| <b>02.03.05 – Fundo Social de Solidariedade</b>                                |               |
| 08.244.0004.2.018 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade                |               |
| 115 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica       | R\$ 1.250,57  |
| <b>02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>                             |               |
| <b>02.04.01 – Ensino Fundamental</b>                                           |               |
| 12.361.0005.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental                           |               |
| 117 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil        | R\$ 73.479,96 |
| 118 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais                                 | R\$ 74.461,06 |
| 119 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil            | R\$ 1.891,00  |
| 128 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica       | R\$ 34.212,63 |
| <b>02.04.02 – Educação Infantil</b>                                            |               |
| 12.365.0005.2.020 – Manutenção Pré-Escola                                      |               |
| 135 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil        | R\$ 43.275,98 |
| 136 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais                                 | R\$ 23.191,61 |
| 137 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil            | R\$ 2.322,52  |
| 144 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica       | R\$ 9.607,79  |
| 12.365.0005.2.021 – Manutenção Creche                                          |               |
| 149 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil        | R\$ 55.168,35 |
| 150 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais                                 | R\$ 4.223,17  |
| 151 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil            | R\$ 2.132,00  |
| 157 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica       | R\$ 7.041,69  |
| <b>02.04.03 – Fundeb 60%</b>                                                   |               |
| 12.361.0005.2.022 – Fundeb 60% - Fundamental                                   |               |
| 161 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil        | R\$ 47.273,81 |
| <b>02.04.04 – Fundeb 40%</b>                                                   |               |
| 12.361.0005.2.026 – Fundeb 40% - Fundamental                                   |               |
| 173 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil        | R\$ 17.814,65 |
| <b>02.04.05 – Educação de Jovens e Adultos</b>                                 |               |
| 12.366.0005.2.030 – Manutenção Educação de Jovens e Adultos                    |               |
| 184 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil        | R\$ 2.861,87  |
| <b>02.04.09 – Merenda Escolar</b>                                              |               |
| 12.306.0005.2.034 – Manutenção Merenda Escolar                                 |               |
| 201 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                                  | R\$ 26.534,80 |
| 204 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física         | R\$ 909,85    |
| 205 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica       | R\$ 5.961,36  |
| <b>02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento</b>          |               |
| 20.606.0007.2.036 – Manutenção Agricultura e Abastecimento                     |               |
| 214 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil        | R\$ 2.614,09  |
| 216 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                                  | R\$ 2.145,00  |
| 219 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica       | R\$ 2.032,68  |
| 222 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente                   | R\$ 24.125,22 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

15.451.0009.2.038 – Manutenção Planejamento Urbano

|                                                                          |               |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 229 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  | R\$156.510,61 |
| 230 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais                           | R\$ 47.037,50 |
| 231 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                            | R\$ 1.907,66  |
| 233 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | R\$ 3.500,00  |
| 234 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 50.409,53 |

**02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania**

**02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer**

27.812.0010.2.039 – Manutenção do Esportes

|                                                                          |               |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 239 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  | R\$ 33.134,32 |
| 240 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais                           | R\$ 9.811,14  |
| 241 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                            | R\$ 283,80    |
| 244 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 8.467,06  |

**02.09.02 – Ações para Juventude e Cidadania**

14.422.0010.2.040 – Manutenção Ações Juventude e Cidadania

|                                                                         |              |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 247 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 8.194,88 |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|

**02.10.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

18.541.0011.2.041 – Manutenção Meio Ambiente

|                                                                          |              |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 257 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | R\$ 1.040,52 |
| 258 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 173,82   |

**02.11.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos**

15.452.0012.2.043 – Manutenção Serviços Urbanos

|                                                                         |               |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 265 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 54.262,89 |
| 266 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais                          | R\$ 10.067,08 |

**02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração**

04.122.0014.2.045 – Manutenção Administração

|                                                                          |               |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 279 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  | R\$ 2.621,52  |
| 280 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais                           | R\$ 10.807,68 |
| 281 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                            | R\$ 2.061,01  |
| 285 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 40.789,39 |
| 286 – 01 – 3.3.90.47.12 – Contribuição para o PIS/PASEP                  | R\$ 18.091,35 |

**02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural**

**02.15.01 – Cultura e Turismo**

13.392.0016.2.047 – Manutenção Cultura e Turismo

|                                                                            |               |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 301 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil    | R\$ 8.075,40  |
| 302 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais                             | R\$ 1.695,84  |
| 303 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                              | R\$ 7.552,40  |
| 304 – 01 – 3.3.90.31.00 – Premiações, Artísticas, Científicas, Desportivas | R\$ 7.000,00  |
| 305 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física     | R\$ 1.924,95  |
| 306 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica   | R\$ 31.375,93 |

**02.16.00 – Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**

06.82.0017.2.048 – Manutenção Proteção e Defesa Civil

|                                                                          |              |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 308 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  | R\$ 8.075,40 |
| 309 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais                           | R\$ 1.695,84 |
| 312 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 173,82   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**Parágrafo Único** - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 676.699,38 (Seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) será suportada parte por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento e o valor de R\$ 546.861,72 (Quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), será suportado por superávit financeiro verificado no Balança Patrimonial, do exercício anterior.

**02.00.00 - Poder Executivo**

**02.01.00 – Gabinete do Prefeito**

**02.01.01 – Chefia de Gabinete**

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

015 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 6.923,41

016 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.690,00

017 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.128,87

**02.01.02 – Controle Interno**

04.124.0002.2.003 – Manutenção do Controle Interno

019 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.895,73

020 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.527,20

**02.01.03 – Procuradoria Jurídica**

04.122.0002.2.004 – Manutenção da Procuradoria Jurídica

022 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.557,42

024 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.000,00

025 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.405,47

026 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

**02.01.04 – Assessoria de Comunicação**

24.721.0002.2.005 – Manutenção Assessoria da Comunicação

027 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.928,54

028 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.394,99

029 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

030 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

031 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.522,21

**02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

**02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

033 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 70.000,00

035 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 12.701,80

037 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 4.240,06

10.302.0003.2.008 – Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar

054 – 05 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.200,00

**02.02.02 – Vigilância Sanitária**

10.304.0003.2.009 – Vigilância em Saúde

058 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.685,69

059 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.755,19

060 – 05 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00

061 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.075,70

**02.02.03 – Programa Saúde da Família/Agente Comunitário**

10.301.0003.2.011 – Programa Saúde da Família



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

|                                                                                |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 063 - 05 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil        | R\$ 8.469,11  |
| 064 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                                 | R\$ 1.299,70  |
| <b>02.03.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social</b>                   |               |
| <b>02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>                        |               |
| 08.244.0004.2.013 - Manutenção do Fdo. Municipal Assist. Social                |               |
| 069 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil        | R\$ 26.171,19 |
| 070 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                                 | R\$ 25.309,78 |
| 074 - 01 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita                    | R\$ 7.587,12  |
| 075 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         | R\$ 3.320,80  |
| 077 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       | R\$ 5.308,93  |
| 079 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                                  | R\$ 1.000,00  |
| <b>02.03.02 - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS</b>            |               |
| 08.244.0004.2.014 - Manutenção CRAS - Centro Referência Assist. Social         |               |
| 084 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                                  | R\$ 180,44    |
| 093 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                                  | R\$ 670,68    |
| <b>02.03.03 - Fundo Municipal do Idoso</b>                                     |               |
| 08.241.0004.2.015 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso                     |               |
| 096 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                                  | R\$ 2.333,00  |
| 097 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         | R\$ 1.000,00  |
| 098 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       | R\$ 6.290,39  |
| 099 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                                  | R\$ 1.000,00  |
| 100 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente                   | R\$ 1.000,00  |
| <b>02.03.04 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>                  |               |
| 08.243.0004.2.016 - Manutenção do FMDCA - Fdo. Mun Direitos Criança e Adolesc. |               |
| 101 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil        | R\$ 4.563,35  |
| 102 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                                 | R\$ 2.710,19  |
| 103 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                                  | R\$ 4.382,07  |
| 104 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         | R\$ 571,92    |
| 106 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente                   | R\$ 431,00    |
| 08.243.0004.2.017 - Medidas Socio-Educativas                                   |               |
| 107 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                                  | R\$ 1.000,00  |
| 108 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         | R\$ 1.000,00  |
| 109 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       | R\$ 1.000,00  |
| <b>02.03.05 - Fundo Social de Solidariedade</b>                                |               |
| 08.244.0004.2.018 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade                |               |
| 110 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil        | R\$ 3.752,88  |
| 111 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                                 | R\$ 1.795,98  |
| 112 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                                  | R\$ 8.349,56  |
| 113 - 01 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita                    | R\$ 6.347,90  |
| 114 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         | R\$ 885,28    |
| 116 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente                   | R\$ 47,00     |
| <b>02.04.03 - Fundeb 60%</b>                                                   |               |
| 12.361.0005.2.022 - Fundeb 60% - Fundamental                                   |               |
| 162 - 02 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                                 | R\$ 65.088,46 |
| <b>02.04.05 - Educação de Jovens e Adultos</b>                                 |               |
| 12.366.0005.2.030 - Manutenção Educação de Jovens e Adultos                    |               |
| 185 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                                 | R\$ 11.188,81 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69**02.04.07 – Ensino Médio**

12.362.0005.2.032 – Manutenção do Ensino Médio

192 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

**02.04.08 – Ensino Superior**

12.364.0005.2.033 – Manutenção Ensino Superior

193 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 952,00

194 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

195 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 409,59

197 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.208,13

**02.05.00 – Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio**

04.122.0006.2.035 – Manutenção Gestão e Patrimônio

208 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.660,17

209 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.118,85

210 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

212 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.332,40

213 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

**02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

20.606.0007.2.036 – Manutenção Agricultura e Abastecimento

215 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 818,84

218 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.797,50

**02.07.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

11.334.0008.2.037 – Manutenção Desenvolvimento Econômico

223 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 13.137,58

224 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 5.629,38

225 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

226 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.649,87

227 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 674,62

228 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

**02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania****02.09.02 – Ações para Juventude e Cidadania**

14.422.0010.2.040 – Manutenção Ações Juventude e Cidadania

248 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.441,05

250 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.849,92

251 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 290,27

252 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 900,00

253 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 440,58

**02.10.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

18.541.0011.2.041 – Manutenção Meio Ambiente

254 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.805,30

255 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.084,91

256 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.773,32

18.541.0011.2.042 – Plano de Resíduos Sólidos

261 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

262 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

263 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

264 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

**02.11.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

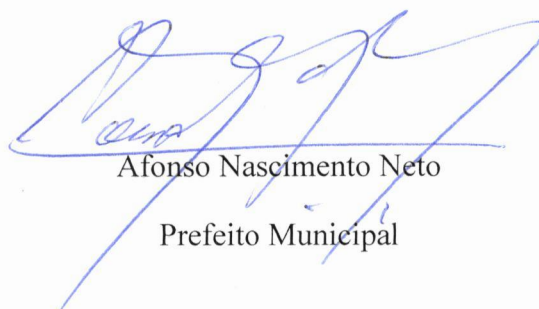
|                                                                          |                |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 15.452.0012.2.043 – Manutenção Serviços Urbanos                          |                |
| 267 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                            | R\$ 13.361,85  |
| 268 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | R\$ 400,00     |
| 269 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 1.467,64   |
| 270 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações                            | R\$ 1.000,00   |
| 271 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente             | R\$ 1.000,00   |
| <b>02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais</b>         |                |
| 20.606.0013.2.044 – Manutenção Serviços Rurais                           |                |
| 272 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  | R\$ 17.231,61  |
| 273 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais                           | R\$ 404,56     |
| 275 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | R\$ 1.627,00   |
| 276 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 335,67     |
| 277 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações                            | R\$ 1.000,00   |
| 278 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente             | R\$ 700,00     |
| <b>02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração</b>                   |                |
| 04.122.0014.2.045 – Manutenção Administração                             |                |
| 284 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | R\$ 3.238,39   |
| 99.999.9999.0.002 – Reserva de Contingência                              |                |
| 294 – 01 – 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência                        | R\$ 190.000,00 |
| <b>02.14.00 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos</b>                |                |
| 04.128.0015.2.046 – Manutenção Recursos Humanos                          |                |
| 295 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  | R\$ 3.693,39   |
| 296 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais                           | R\$ 4.718,73   |
| 299 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 5.474,72   |
| <b>02.16.00 – Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil</b>         |                |
| 06.182.0017.2.048 – Manutenção Proteção e Defesa Civil                   |                |
| 310 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                            | R\$ 662,00     |
| 313 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações                            | R\$ 1.721,72   |

**Artigo 2º** - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 27 de novembro de 2019.



Afonso Nascimento Neto  
Prefeito Municipal